

TERMO DE ENCERRAMENTO – PROCESSO FRACASSADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2026

Aurélio Suenes de Resende, 1º Vice-Presidente do CISRU Centro Sul, no uso das atribuições conferidas pelo Ato nº 018/2025, decide encerrar o Processo Administrativo nº 038/2026 – Dispensa eletrônica nº 008/2026, visto que a empresa participante não possui autorização para o exercício da atividade a ser contratada, sendo o processo declarado FRACASSADO.

Determino que o Setor de Licitações realize as publicações exigidas no art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Barbacena, data da assinatura eletrônica.

Aurélio Suenes de Resende
1º Vice-Presidente do
CISRU Centro Sul